



REQUERIMENTO Nº. 195

SESSÃO ORDINÁRIA DE 8/4/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) é uma entidade que nos enche de orgulho e respeito, uma referência nacional no apoio à tecnologia e inovação em empresas industriais de todos os portes e segmentos, apresentando soluções em treinamento, educação e qualificação profissional há mais 80 anos, tendo como objetivo estimular a inovação industrial por meio da educação, consultoria, pesquisa aplicada e serviços técnicos e tecnológicos que são decisivos para a competitividade das empresas do Estado de São Paulo e de todo o nosso país.

E, entre os muitos cursos e serviços prestados com excelência pelo SENAI, está o curso de aprendizagem industrial, conhecidos pela sigla CAI, programa de formação técnica e profissional para adolescentes e jovens, com idade entre 14 e 24 anos em ocupações específicas da indústria.

Importante lembrar que há uma obrigatoriedade legal de cumprimento de cotas de aprendizagem industrial para as indústrias de qualquer natureza, a partir de um número estabelecido de profissionais registrados na empresa, em funções que demandam formação profissional (artigo 429 da CLT).

Um dos principais benefícios é que, durante o período, o aprendiz passa por capacitação no SENAI como na própria empresa, permitindo a formação de mão de obra qualificada e direcionada às suas necessidades, ação estratégica e muito necessária em um cenário econômico em permanente evolução tecnológica.

É fato que a educação profissional e as experiências práticas estão se tornando extremamente valiosas para jovens e adolescentes que pretendem conquistar o primeiro emprego e a aprendizagem industrial pode ser o pontapé inicial na carreira, sem falar que o mercado de trabalho, no Brasil e no mundo, vem se tornando mais dinâmico, exigente, competitivo e desafiador, exigindo novas tendências, tecnologias, mudanças e desafios impostos pela globalização e outras situações, demandando maior maturidade e habilidades psicossociais e competências cada vez mais complexas e sofisticadas.

A Unidade SENAI de Botucatu é grande parceira das indústrias locais e regionais, fazendo diferença para os resultados e estratégias das empresas, oferecendo um vasto leque de opções de cursos e soluções de qualificação profissional, inclusive de aprendizagem industrial.

Porém, notamos uma grande lacuna, ou uma grande oportunidade de atuação, dependendo do ponto de vista empregado, para a área de compósitos, polímeros (fibras de vidro e outras afins) e plásticos reforçados.

Botucatu e região sempre foi e continua sendo uma referência nos segmentos de fabricação de peças em fibra de vidro, de plásticos reforçados e similares.



[Parte integrante do Requerimento nº 195/2024]

Temos muitas empresas atuando nesse segmento químico em nossa região, sem falar que muitas metalúrgicas também se utilizam desse tipo de mão de obra. Indicadores sugerem um contingente superior a 1.500 empregos diretos na indústria, entre Operadores da indústria de Fibra de Vidro e Operadores de Fabricação de Plásticos Reforçados, nos mais variados cargos e profissões existentes.

Este requerimento vem trazer luz ao assunto e, mais ainda, solicitar estudos para que o SENAI considere a formatação de um curso de aprendizagem industrial específico para as indústrias de compósitos, com a certeza de que um curso dessa natureza é importante demais para todos os players envolvidos: para as indústrias químicas locais, e também indústrias de outros segmentos, para os jovens botucatuenses, para o desenvolvimento de Botucatu e, claro, também para o próprio SENAI, dentro de sua política e missão de promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da Indústria Brasileira.

Acredito que esse assunto já foi pauta de avaliações e conversas anteriores entre as indústrias interessadas e o próprio SENAI, porém são importantes o reforço e a ratificação do Poder Legislativo de Botucatu para com essa possibilidade, para nossa cidade.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Presidente do Conselho Regional do SENAI-SP, **JOSUÉ CHRISTIANO GOMES DA SILVA**, ao Diretor do Departamento Regional do SENAI-SP, **RICARDO FIGUEIREDO TERRA** e ao Diretor da Unidade do SENAI-Botucatu, **TIAGO GUERREIRO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, realizar estudos e análises técnicas com vistas a formatar um curso próprio de Aprendizagem Industrial para as indústrias de compósitos de nossa cidade. À luz das justificativas apresentadas neste documento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 8 de abril de 2024.

Vereador Autor **SILVIO**
PSD

SS





CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=5Y8KFXSA2A7V70YJ>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5Y8K-FXSA-2A7V-70YJ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5Y8K-FXSA-2A7V-70YJ -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>